

EM nº 00431/2025 MCOM

Brasília, 21 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.043600/2016-51, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9.370/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18.513, de 18 de junho de 2025, publicada em 11 de julho de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de novembro de 2016, a outorga conferida à RÁDIO CULTURA DE ARAÇATUBA LTDA. (CNPJ nº 43.744.713/0001-72), nos termos da Portaria nº 1.223, datada em 29 de outubro de 1976, publicada em 5 de novembro de 1976, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8d88a870-3488-4518-8ce4-af797dc25d77>

8d88a870-3488-4518-8ce4-af797dc25d77